



**INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3722/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL, BEM COMO RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E A CRIAÇÃO DE UMA USINA PARA O TRATAMENTO DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Projeto de Lei que Institui a Política Municipal de Coleta Seletiva e Tratamento de Lixo Reciclável, bem como Resíduos da Construção Civil e a Criação de uma Usina para o Tratamento dos respectivos Resíduos.

**JUSTIFICATIVA**

A coleta seletiva de resíduos sólidos e lixo domiciliar têm o objetivo de reduzir o impacto ambiental gerado pela produção de resíduos em uma cidade, destinando corretamente os materiais para reaproveitamento ou descarte adequado. Podemos ver a importância da coleta seletiva quando a relacionamos seus princípios com a sustentabilidade. Os planos de resíduos sólidos foram instituídos como uma ferramenta de planejamento para a estruturação do setor público na gestão dos resíduos sólidos. A estrutura do plano de planejamento não deve tratar apenas dos resíduos sólidos urbanos (domiciliares e limpeza urbana), e sim de uma ampla variedade de resíduos sólidos. Estes são os descritos no art. 13 da Lei Federal nº 11.445/2007: domiciliares; de limpeza urbana; de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; dos serviços públicos de saneamento; industriais; de serviços de saúde; da construção civil; agrossilvopastoris e de serviços de transportes. Sendo observado que, os planos devem abranger desde a geração do resíduo, até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de forma a minimizar ou dar fim aos efeitos negativos para a saúde pública e para o meio ambiente. O planejamento dos serviços aparece como importante instrumento no qual deverão ser definidas todas as questões técnicas, a forma de sua prestação, os objetivos a serem alcançados e os meios para verificar se as ações propostas estão sendo cumpridas. Assim, revela-se a importância de que o município, ao implantar sua política de resíduos, disciplinador dos agentes, esteja garantindo o abastecimento de matéria prima às usinas para produção do material agregado e reciclado. Sendo a criação da usina necessária para fomentar o devido tratamento na nossa cidade.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2021



MARCELO CHITÃO  
Vereador